

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 16/2014

Da reunião ordinária publica realizada no dia 18 de Julho de 2014, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:40 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	7
Agenda	7
Aprovação de Actas	7
Balancete	7
DAG	8
DOP	19
DL	20
DGU	23
DEASS	24
DCJD	35
Intervenção do Público	38
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Encerramento	39
Montante Global dos Encargos	39

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

ABERTURA

ACTA Nº 16/2014

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor João Carlos Izidoro Marques, em substituição do Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Luís Jorge Gomes da Costa, em substituição do senhor Vereador Joaquim António Matias, que apresentou pedido de suspensão de mandato, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de declarar aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara saudou os presentes e os Senhores Vereadores João Marques e Luís Costa, respectivamente, em substituição do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e Vereador Joaquim Matias, a quem desejou as boas vindas, assim como, ao regresso do Senhor Vereador Pedro Farromba.

De seguida, solicitou à Câmara, uma vez que se encontrava agendado para análise o pedido de suspensão de mandato, se se opunham à aprovação, por forma os Senhores Vereadores não ficarem inibidos de intervir, se assim o desejassem.

Quanto a este assunto não existiu qualquer oposição.

Após a abertura do Período de Antes da Ordem do Dia, informou a Câmara do seguinte:

Que reuniu no passado dia 16 e 17 de Julho com as populações, respectivamente, da Erada e do Barco, conjuntamente com os ilustres advogados da Câmara, a fim de as esclarecer relativamente às providências cautelares que iriam intentar para obstar ao encerramento das escolas e daquilo que estava ao alcance da Câmara. Transmitiu a posição unânime deste executivo, da Assembleia Municipal e serviços da autarquia, assim como o total empenho dos Senhores Presidentes de Junta na resolução do problema e de todas as démarches que foram feitas e podem ser feitas no futuro com vista à manutenção das mesmas.

Quanto à alteração da gestão dos infantários da Segurança Social para a Santa Casa de Misericórdia da Covilhã, informou que o Senhor Vereador Nuno Reis gentilmente se aprestou em interceder para marcar uma reunião junto do Senhor Ministro ou Secretário de Estado da Segurança Social, aguardando tal diligência para que uma delegação composta por si, por ele e representantes dos trabalhadores dos infantários sejam recebidos.

Por ter sido abordado o assunto na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente à Carta Educativa, esclareceu que a lei é objecto de revisão automática, de cinco em cinco anos, portanto este era o ano da revisão e que tudo estava encaminhado para que seja cabalmente efectuada e bem.

Deu nota que hoje, no âmbito da Feira de S. Tiago, iriam levar a efeito um importante evento, “uma aposta que estavam a fazer no âmbito da defesa da agricultura, fruticultura, da agro-indústria e da área alimentar do nosso concelho e região, evento esse que tem sido trabalhado conjuntamente com a UBI e Escola Superior Agrária, no sentido da promoção e visibilidade ao pêssego, face à sua qualidade e à sua grande produção no concelho e terá lugar também uma passagem de modelos para sublinhar e evidenciar ainda mais tal evento.”

Por ter sido também abordado na última Assembleia Municipal a questão da alteração do tarifário da água, disse que produziu declarações no sentido de esclarecer que uma das razões, que era decisiva, para obstar à redução da tarifa da água, tinha a ver exactamente com a problemática da regularização dos Estatutos da ADC-Águas da Covilhã e da regularização das actas. Provavelmente por sua culpa ou de quem ouviu, quando abordou o assunto não se reportou ao Conselho de Administração mas sim à falta das actas da Assembleia Geral, porque era nesse órgão que se alteravam e harmonizam os Estatutos de

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

acordo com a lei e onde o tarifário podia ser alterado após proposta do Conselho de Administração, como referem os Estatutos, quer na versão antiga quer na versão que está em análise para ser aprovada - artigo 10.º, n.º 1, al. k). Portanto, para haver redução na tarifa da água tinha de ser como referiu, mas para isso teria de estar tudo regularizado.

Aproveitou para, em nome do princípio da governação transparente, dizer “aos covilhanenses que quando falo nestas questões falo verdade, não lhes vendo banha da cobra”, nesse sentido, passou a ler um e-mail provindo da Senhora Advogada da AGS aos Senhores Advogados da Câmara que data de 8 de Maio de 2014: “Exmo. Colega. Na sequência da nossa conversa telefónica desta manhã, junto envio conforme combinado o ponto da situação das actas da Assembleia geral da ADC-Águas da Covilhã, e que é o seguinte: O livro de actas da AG está na sua posse e segundo as informações que me prestou apenas se encontram passadas ao livro e assinadas as actas até 21/12/2010 inclusive. Há ainda duas actas avulsas, uma acta zero assinada no momento da compra dos 49% para eleição dos órgãos sociais e uma acta de 17/11/2009, relativa à questão dos dividendos das Águas da Serra, faltam as actas 7 a 12. Envio em anexos os e-mails que contém as minutas de todas as actas que estão em falta. Agradeço que me indique quando tem disponibilidade para tratarmos deste assunto, conforme lhe referi anteriormente estou completamente disponível para, em data a combinar, me deslocar à Covilhã, se assim o entender conveniente, para que possamos acertar o texto final das actas, passa-las ao livro e assina-las.”

Concluiu, lamentando que recorrentemente tenha de vir esclarecer os Covilhanenses de coisas tão simples e tão evidentes quanto estas, enfim, obrigavam-no a isso face à “campanha de intoxicação da opinião pública e as inverdades que querem transmitir tinham de ser desmentidas com factos. Esta era a realidade para que não restem dúvidas.”

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que após cumprimentarem todos os presentes, intervieram do modo seguinte:

O Senhor Vereador José Pinto alertou para a necessidade, segundo o seu ponto de vista, de se elaborar um estudo de sinalética na E.M. 506-1 – Ponte Pedrinha/Ferro – devido ao volume de tráfego de máquinas agrícolas, designadamente quanto limitação de velocidade ou de entrada e saída de viaturas; e para um problema de infiltrações de água junto ao passeio que confronta com o Lote A na Rua Conde do Refúgio que urge resolver.

Em relação às reuniões com as populações da Erada e do Barco face ao encerramento das escolas disse que “sempre e de viva voz me manifestei contra o encerramento das escolas e sinto a angústia dessas populações” esperando que as providências cautelares viessem a concretizar-se, assim como, uma reunião com responsáveis do Ministério da Educação manifestando-lhes e que tenham em conta “aquilo que é a vontade das populações e reconhecimento de todos nós, pois, não é assim que se combate a desertificação e se resolvem os problemas do interior.”

Congratulou-se com a iniciativa e diligências que se prevêem relativamente aos infantários da Segurança Social, chamando no entanto a atenção para uma notícia publicada no “Jornal Noticias da Covilhã” que faz referencia à posição do MAC no que respeita à reestruturação do pessoal afectos a esses infantários, recordando que o Senhor Vereador Nuno Reis numa reunião de Câmara se “mostrou muito preocupado” em relação à mobilidade do pessoal da Câmara afecto aos infantários, não lhe parecendo ter a mesma preocupação com aquilo que

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

o Governo pretende fazer a este serviço público, afirmando a esse propósito que “é necessário haver coerência nas afirmações produzidas”.

Alertou para o facto de estar já decorrido quase um ano e o “Conselho Municipal de Educação não estar já constituído e a funcionar, o que não depende de datas, somente da dinâmica do executivo.”

Seguidamente questionou a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, tendo em conta que não concordavam com o acordo parassocial com a AGS, e se não era possível que, celeremente, se pusesse a AG a funcionar por forma a ser viável a redução no preço do tarifário da água como prometido em campanha, bem como a redução dos valores no que respeita à recolha dos resíduos sólidos, já que a própria Resiestrela baixou esses mesmos valores cobrados à Câmara.

Concluiu, dizendo “temos de ser mais práticos e eficazes no dia-a-dia, na resolução de assuntos desta natureza.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba informou, quanto à questão da gestão dos infantários da Segurança Social “que reuniram com o Sr. Director Regional da Segurança Social e representante da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã e aquilo que lhes foi transmitido, principalmente pelo responsável da Santa Casa da Misericórdia, que o que estava em causa era o encerramento. Portanto, a proposta que foi apresentada foi de continuidade das duas estruturas mantendo-as em funcionamento e garantindo que os postos de trabalho eram salvaguardados, seja nas estruturas, seja no âmbito da Segurança Social, uma vez que a maioria dos funcionários lhe está adstrita, embora nem todos pois julgo que há funcionários adstritos a outros ministérios. Foi garantido a total segurança dos postos de trabalho e seu vínculo quer na instituição ou a quem estavam adstritos, assim como o funcionamento dos dois jardins-de-infância que fazem falta, um à cidade e outro à freguesia do Teixoso. Não iria haver lugar a qualquer despedimento. Aguardamos a reunião com o Senhor Ministro da Solidariedade Social, no sentido de nos ser transmitido, por ele, esta segurança, obviamente, que será um processo ao qual iremos ter muita atenção para termos a certeza e segurança que não existirão despedimentos e que a gestão, a partir de agora, da Santa Casa da Misericórdia seja alvo da necessária atenção pela Segurança Social no sentido de que todos os pressupostos que fazem parte do contrato sejam cumpridos.”

Interveio o Senhor Vereador José Pinto, dizendo que “a versão que tinham sobre tal assunto não correspondia à mencionada pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, ou seja, o encerramento dos jardins-de-infância. Segundo palavras do Senhor Director Regional da Segurança Social perante os funcionários e dirigentes sindicais, era que com este passo queriam resolver um problema, que era o da Santa Casa da Misericórdia.

Tal como referiu, ser vontade da Segurança Social encerrar os jardins-de-infância, só encontro duas razões: porque os serviços públicos não são prioridade para o governo, privatizar é a primeira razão; ou porque dão prejuízo e se assim é, não entendo, estavam a querer passar a batata quente para a Santa Casa da Misericórdia.”

Respondendo, o Senhor Vereador Pedro Farromba disse “não sou advogado da Santa Casa da Misericórdia ou do Governo, o que transmiti foi o que me foi transmitido pelo representante da Santa Casa da Misericórdia na reunião referida e que consta da notícia do jornal. Tive o cuidado de perguntar se podia transmitir publicamente tal informação.”

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer as questões colocadas pelo Senhor Vereador José Pinto e, relativamente ao Conselho Municipal de Educação, informou que já foi enviado para as Escolas e Associações de Pais e Encarregados de Educação a proposta de regimento com vista à constituição do mesmo.

Quanto à questão da ADC-Águas da Covilhã disse “há realidades incontornáveis, não foram os actuais titulares que estiveram presentes nas reuniões dos órgãos de que não existem actas, não nos podemos substituir a eles para elaboração das mesmas. Por isso é que os Senhores Advogados da Câmara estavam a tentar encontrar uma solução para suprir a inexistência das actas que remonta a 2010. Aquilo que lhe posso transmitir, embora exista boa vontade de ambas as partes, é que existem questões jurídicas da maior complexidade, designadamente o Acordo Parassocial, a perspectiva que tinham e o aconselhamento técnico ou jurídico é o de que ele não é nulo na sua totalidade, apenas é nulo no que concerne a algumas cláusulas e isso ainda torna mais complexa a resolução do problema. A informação que temos era que a questão das actas e a harmonização dos Estatutos com a lei estavam em fase final de resolução. Os actuais titulares dos órgãos e os advogados estão a trabalhar afincadamente nesse dossier para o ultimar para que este Verão fiquem as questões devidamente regularizadas, para que possamos fazer aquilo que queremos, que devemos e que desejamos. Não nos podem assacar responsabilidades, temos de ser prudentes e actuar em conformidade com a lei.”

I - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foram retirados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

- Foi retirada a Acta n.º 13, referente à reunião realizada no dia 6 de Julho de 2014, para efeitos de revisão.

- DAG - foi retirada a alínea l) do ponto 5.1.

II - Foi ainda rectificado o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

DAG - Identificação do assunto da alínea d) do ponto 5.1: onde se lê “Protocolo de Colaboração”, deve ler-se “Protocolos de Colaboração”.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

A Câmara deliberou retirar a Acta n.º 13, de 6 de Junho de 2014, para efeitos de revisão.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores João Marques e Luís Costa, aprovar a Acta n.º 14 e a Acta n.º 15, referentes às reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 20 de Junho e 4 de Julho de 2014.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.408.567,91 € (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 654.626,51 € (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 753.941,40 € (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

4. DESPACHOS

Não foram apresentados quaisquer Despachos para efeitos de ratificação do órgão executivo.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Joaquim António Matias

Presente requerimento datado de 10 de Julho de 2014, do Senhor Vereador Joaquim António Matias em que solicita a suspensão do seu mandato por um período superior a 30 dias, compreendido entre os dias 14 de Julho e 22 de Agosto, ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por razões relacionadas com a sua ausência do concelho da Covilhã.

Para preenchimento da vaga ocorrida foi convocado o cidadão Luís Jorge Gomes da Costa, posicionada imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata às eleições autárquicas de Setembro de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 76.º, por força do n.º 7 do artigo 77.º, e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara tomou conhecimento e apreciou favoravelmente o pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Joaquim António Matias, por um período superior a 30 dias, com início em 14 de Julho e até 22 de Agosto, cuja vaga foi ocupada pelo cidadão posicionado imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata, o Senhor Luís Jorge Gomes da Costa.

b) Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias

Presente minuta de contrato de delegação de competências nas Freguesias a seguir identificadas para a concretização de atribuições municipais e mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Unhais da Serra	Contratação de trabalhos de requalificação da EB1 de Unhais da Serra e do Parque Infantil	22.296,04€
União de Freguesias Covilhã e Canhoso	Projecto no âmbito da Acção Social na União de Freguesia	40.000,00€

O Senhor Vereador Luís Costa disse que estes contratos de delegação de competências, quanto a ele, eram muito “vagos”. Questionou da possibilidade em especificar nos citados contratos aquilo que iria ser realizado, ou seja, anexar um caderno de encargos, para que,

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

por um lado saberem quais os trabalhos a realizar e por outro permitir o seu acompanhamento mais cabal por parte dos serviços da Câmara.

O Senhor Vereador José Pinto disse que deveriam ter mais informação sobre estes contratos de delegação de competências a fim de decidirem de forma “coerente e não cometerem injustiças”.

Concretamente quanto ao contrato no âmbito social, disse ser necessário haver a monitorização destes processos, para saberem de uma forma mais clara os seus objectivos, pois todos sabiam haver várias instituições na cidade a trabalharem nesse sentido; quais os técnicos que tais projectos implicam; quantos são os supostos beneficiários e se estão ou não identificados por outras instituições permitindo assim o cruzamento de dados com outras instituições de solidariedade social “a fim de evitarmos a duplicação de meios e de gerir de forma eficaz o dinheiro que é de todos nós.”

O Senhor Vereador Nelson Silva disse que iria votar favoravelmente, mas que seria de “bom-tom” virem à reunião de Câmara mais contratos de delegações de competências, no que respeita a obras e que se encontram versadas no Plano de Actividades.

O Senhor Dr. Júlio Costa informou que, no âmbito das obras a executar pelas Juntas de Freguesia, mediante a delegação de competências, por sua iniciativa, solicitou os respectivos orçamentos e documentação necessária à execução de tais protocolos, tendo já sido submetidos à reunião de Câmara todos aqueles que apresentaram os elementos necessários, vindo a próximas reuniões aqueles que ainda estão a desenvolver os seus projectos.

O Senhor Presidente da Câmara disse que embora fosse na área da cidade que “existem mais instituições de solidariedade social, também é certo que, infelizmente, na cidade é onde existem mais problemas sociais e situações mais graves. Por outro lado, não nos podemos esquecer que há problemas nesta área, que vêm do passado, que é o Espaço das Idades, que funcionava na órbita da extinta freguesia de Santa Maria e que urge resolver, tanto na vertente social como financeira”.

Disse ainda que confiava sempre no “bom senso, no espírito do equilíbrio e na experiência dos Senhores Presidentes de Junta na execução dos protocolos, além de, posteriormente, haver uma prestação de contas.”

Contudo, reconhecia que os protocolos tinham uma certa dose de clausurado excessivamente genérico, mas que no fundo estavam balizados pelas suas áreas, sendo certo que havia protocolos de carácter muito específicos, objectivos e concretos, e que outros seriam mais amplos.

A Câmara deliberou aprovar a delegação de competências na Freguesia de Unhais da Serra e na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, nos termos dos contratos de delegação de competências apresentados e descritos no quadro supra.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

c) Protocolos de Apoio

Presentes à Câmara para aprovação minutas de protocolos de apoio com as Freguesias do Ferro, do Paul, da Aldeia de São Francisco de Assis e do Dominguiso, documentos apensos à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Ferro	Centro Interpretativo da Cereja	86.000,00€
Paul	Requalificação da zona de lazer da Arvore Bonita	30.000,00€
Aldeia de São Francisco de Assis	Reparação do tractor da Junta de Freguesia	12.054,68€
Dominguiso	Aquisição de imoveis em ruina para construção da Casa Mortuária	20.000,00€

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou quanto aos *timings* e forma de pagamento dos montantes em causa.

O Senhor Vereador José Pinto disse ter algumas dúvidas, face à sua experiência, de que há protocolos que “não devem ser executados pelas freguesias, por terem questões muito técnicas, mesmo com o acompanhamento pontual por parte dos serviços técnicos da Câmara.”

Chamou a atenção para duas obras na freguesia da Boidobra – Rua de Acesso à Junta de Freguesia e o Arranjo Urbanístico do espaço da antiga Dibeira, as quais já teriam sido adjudicadas e que, até hoje, ainda não tinham sido iniciadas e que continuavam num impasse.

O Senhor Vereador Nelson disse ter vindo a chamar a atenção sobre as transferências de verbas relativas a protocolos.

Quanto à verba destinada à freguesia do Ferro para construção do Centro Interpretativo da Cereja, por ser uma candidatura ao PRODOR, era necessário assegurar tais transferências, bem como à Junta de Freguesia do Dominguiso por compromissos anteriormente assumidos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a partir de Setembro iriam disponibilizar tais verbas, à excepção daquelas que forem de execução continuada.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de apoio com as Freguesias do Ferro, do Paul, da Aldeia de São Francisco de Assis e do Dominguiso, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra.

d) Protocolos de Colaboração com o Instituto Politécnico de Castelo Branco

Presente à Câmara para aprovação minuta de protocolo genérico de colaboração entre o Município da Covilhã e o IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco, a par de outros municípios, tendo em vista o reforço da parceria institucional e o desenvolvimento de trabalho conjunto que venha a aumentar o conhecimento científico e técnico, e, ainda e em particular, uma minuta de adenda ao protocolo genérico, para reforço da parceria institucional e desenvolvimento de trabalho conjunto para a produção frutícola com especial incidência na produção de pêssego, tendo em vista a divulgação e promoção da produção comercial desta espécie frutícola que apresenta uma mais-valia na economia regional, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um Protocolo Genérico de Colaboração com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a par de outros municípios, tendo em vista o reforço da parceria institucional e o desenvolvimento de trabalho conjunto que venha a aumentar o conhecimento científico e técnico e, ainda e em particular, aprovar uma adenda ao protocolo genérico, para reforço da parceria institucional e desenvolvimento de trabalho conjunto para a produção frutícola com especial incidência na produção de pêssego, tendo em vista a divulgação e promoção da produção comercial desta espécie frutícola que apresenta uma mais-valia na economia regional.

Presente à Câmara para aprovação uma minuta de protocolo genérico de colaboração entre o Município da Covilhã e o IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco, a par de outros municípios, tendo em vista o reforço da parceria institucional e o desenvolvimento de trabalho conjunto, no caso em concreto, para a atribuição de bolsas aos alunos que ingressem no IPCB, sendo que o número de bolsas e o correspondente financiamento será definido em protocolo a celebrar individualmente com o IPCB, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um Protocolo Genérico de Colaboração com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo em vista o reforço da parceria institucional e o desenvolvimento de trabalho conjunto para a atribuição de bolsas aos alunos que ingressem no IPCB, sendo que o número de bolsas e o correspondente financiamento será definido em protocolo a celebrar individualmente com o IPCB.

e) Aumento temporário de fundos disponíveis

Presentes propostas do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 Do art.º 4.º. Da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 E n.º 2 do art.º 6.º. Do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com as justificações insertas nas referidas propostas, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar as propostas apresentadas autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 Do art.º 4.º. Da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 Do art.º 6.º. Do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

f) Locação de estabelecimentos comerciais

Presente à Câmara a Acta de Abertura de Proposta referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014 para a adjudicação da locação do estabelecimento “Loja da Central de Camionagem”, que dá conta de não ter sido recebida qualquer proposta no âmbito do procedimento.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos quanto ao clausurado da minuta de contrato, designadamente quanto ao período temporal – 10 anos – dando a ideia desse cumprimento integral e pelo facto de não estar previsto o aumento das rendas.

A Senhora Dr.ª Graça Robbins esclareceu que se refere ao limite temporal da concessão, ou seja, que só haveria necessidade de proceder a nova hasta pública daqui a 10 anos, caso o contrato seja cumprido na íntegra. Quanto à actualização da renda a mesma seria efectuada anualmente, nos termos da lei.

A Câmara deliberou homologar a Acta de Abertura de Proposta referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014, para a adjudicação da locação do estabelecimento “Loja da Central de Camionagem”, que dá conta de não ter sido recebida qualquer proposta no âmbito do procedimento.

Presente à Câmara a Acta de Abertura de Proposta referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014 para a adjudicação da locação do estabelecimento “Quiosque do Parque Florestal”, que dá conta de não ter sido recebida qualquer proposta no âmbito do procedimento.

A Câmara deliberou homologar a Acta de Abertura de Proposta referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014, para a adjudicação da locação do estabelecimento “Quiosque do Parque Florestal”, que dá conta de não ter sido recebida qualquer proposta no âmbito do procedimento.

Presente à Câmara a Acta da Hasta Pública referente ao procedimento para a adjudicação da locação do estabelecimento “Quiosque – Tabacaria da Central de Camionagem”, que dá conta que no âmbito da Hasta Pública realizada no dia 30 de Junho, perante a Comissão de Negociação designada por deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014, e na sequência de um único lance apresentado, a locação do estabelecimento foi atribuída a Cláudia Mabel dos Santos Moura, pelo valor anual de € 4.900,00 + IVA à taxa em vigor, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por períodos sucessivos até perfazer 10 (dez) anos, com início em 01/10/2014.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

A Câmara deliberou homologar a Acta da Hasta Pública referente ao procedimento para a adjudicação da locação do estabelecimento "Quiosque – Tabacaria da Central de Camionagem", aprovando a adjudicação da locação do estabelecimento a Cláudia Mabel dos Santos Moura, pelo valor anual de € 4.900,00 + IVA à taxa em vigor, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por períodos sucessivos até perfazer 10 (dez) anos, com início em 01/10/2014.

Presente à Câmara a Acta do Relatório de Negociação de Propostas referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2014, para a adjudicação da locação do estabelecimento "Bar da Central de Camionagem", que dá conta que a Comissão de Negociação propõe à Câmara Municipal que delibere atribuir a locação do estabelecimento à proposta apresentada por Maria Lúcia Freches Marques Alves, pelo valor da prestação mensal de €400,00+IVA, respeitando integralmente as condições gerais do concurso.

A Câmara deliberou homologar a Acta do Relatório de Negociação de Propostas referente ao procedimento de hasta pública para a locação do estabelecimento "Bar da Central de Camionagem", aprovando a adjudicação da proposta apresentada por Maria Lúcia Freches Marques Alves, pelo valor da prestação mensal de €400,00+IVA, respeitando integralmente as condições gerais do concurso.

g) Horário de Trabalho dos Trabalhadores do Município – Acordo Coletivo de Trabalho

Presente à Câmara uma proposta de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho entre a entidade empregadora pública/Município da Covilhã e as associações sindicais representativas dos trabalhadores. De acordo com a proposta dos serviços, iniciando-se o processo de negociação previsto no n.º 1 do artigo 351.º do RCTFP sobre matérias prioritárias como a duração e a organização do tempo de trabalho, e a segurança, higiene e saúde no trabalho, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho, com as associações sindicais representativas dos trabalhadores da administração local, notificando-se o SINTAP e o STAL para uma reunião sobre este assunto, tendo por base negocial a manutenção das 35 horas semanais de trabalho e a adaptação do regime previsto na LTDP, que entra em vigor no próximo dia 1 de Agosto, ao acordo coletivo de trabalho que resultar da negociação.

A Senhora Dr.ª Graça Robbins esclareceu que o objectivo do assunto vir à reunião de Câmara, era no sentido, por um lado tomar posição sobre a manutenção da 35 horas/semanais ainda antes de entrar em vigor a nova lei do trabalho em funções públicas e, por outro, abrir o processo de negociação para celebração de um acordo colectivo de trabalho com as duas associações sindicais da administração local - STAL e SINTAP -, no fundo, era o início do processo negocial.

O Senhor Vereador José Pinto disse que da leitura dos documentos ficou com a ideia de que era para aprovar a proposta do SINTAP, situação que não se compreenderia, tendo em conta que o STAL, sendo o maior sindicato representativo dos trabalhadores do Município da Covilhã o seu acordo colectivo de trabalho não fosse objecto de análise, discussão e aprovação.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho, com as associações sindicais representativas dos trabalhadores da administração local, encarregando os serviços de notificar o SINTAP e o STAL para uma reunião sobre este assunto, tendo por base negocial a manutenção das 35 horas semanais de trabalho e a adaptação do regime previsto na LTDP, que entra em vigor no próximo dia 1 de Agosto, ao acordo coletivo de trabalho que resultar da negociação.

h) Direito de reversão de prédio urbano – Declaração AHL

Presente informação n.º 151, do Serviço de Património Municipal, datado de 24/06/2014, na qual foi apenso requerimento da empresa AHL – Imobiliária, SA, no qual solicita a emissão de declaração a atestar que a Câmara Municipal não exercerá o direito de reversão do prédio urbano e da construção aí efectuada, denominado lote “E”, e que se encontra inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3168, antigo artigo n.º 1170.º da extinta Freguesia de S. Pedro e descrito na CRP sob o n.º 569 (S. Pedro). Mais foi apresentado à Câmara para efeitos de ratificação uma declaração emitida pelo Presidente da Câmara, no dia 24 de Junho de 2014, sobre a pretensão da empresa, documentos apensos á acta.

O Senhor Vereador Luís Costa questionou se a empresa AHL cumpriu a lei e os acordos estabelecidos, na totalidade, como sindicato, para assim compreender se era natural a sua pretensão, a fim de não estarem a dar “benefício ao infractor” no caso de ter existido algum incumprimento.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse ter tido conhecimento de diligências, onde o Senhor Presidente esteve envolvido, com a empresa, sindicatos e respectivos Advogados das partes onde tentaram chegar a um acordo, o qual não foi consumado. Nesse sentido, entendia ser prematuro estarem a tomar uma decisão sem que exista um efectivo acordo entre as partes. No seu entender, deviam retirar este ponto, servindo “como forma de pressão para chegarem a um entendimento e, posteriormente, tomaremos uma posição consentânea face ao acordo.”

O senhor Vereador José Pinto disse concordar com o interveniente que o antecedeu.

O Senhor Presidente da Câmara informou que existe um diferendo entre as partes.

Disse para que a Câmara prescindia da cláusula de reversão, era necessário a defesa do interesse público, uma vez que foi o que presidiu à doação do lote ao sindicato que por sua vez foi objecto de negociação com a empresa. Portanto, neste momento, o sindicato queixava-se que não tem assegurado a possibilidade de assumir a titularidade da fracção contratualmente negociada com a empresa.

Informou que as negociações entre as partes estavam perto de encontrar uma solução e que havia uma forma de contornar, e nesse sentido, propôs, por entender ser a forma mais parcimoniosa e eficaz de resolver o assunto, não prejudicando nenhuma das partes, que a deliberação fosse “condicionada à apresentação de documento que assegure a transmissão para o Sindicato Têxtil da plenitude do direito que reivindica.”

O Senhor Vereador Nelson Silva concordou com a proposta do Senhor Presidente.

A Câmara deliberou condicionar a aprovação/ratificação da Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 24 de Junho de 2014, à apresentação de

documentos comprovativos de garantia da defesa dos interesses do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa, relativamente à titularidade de uma das frações do edifício construído no denominado lote “E”, e que se encontra inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3168, antigo artigo n.º 1170.º da extinta Freguesia de S. Pedro e descrito na CRP sob o n.º 569 (S. Pedro), objecto de contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Sindicato e a empresa AHL.

i) Proposta de desafecção de parcela de terreno em domínio público para domínio privado do Município – Edifício de Apoio e polidesportivo Descoberto do Rodrigo

Presente à Câmara uma informação dos serviços de património (n.º 161, de 2013-07-08) que dá conta que as áreas dos prédios referentes ao edifício de apoio e do polidesportivo descoberto do Rodrigo integram o domínio público municipal, cedidas ao Município no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 4/02, e que por essa razão os prédios não possuem qualquer inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial. Para ser possível concretizar esse objectivo, os serviços de património informam ser necessário proceder à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município dos referidos prédios, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar a proposta dos serviços para efeitos de desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, dos prédios referentes ao edifício de apoio e do polidesportivo descoberto do Rodrigo, para ser possível administrativamente proceder à sua inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial.

Mais deliberou remeter para a Assembleia Municipal da Covilhã a presente deliberação, para efeitos de autorização do respectivo procedimento administrativo, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

j) Candidatura ao PICCC – Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade

Presente à Câmara processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente “Identidade Maciça, Lda.”, com estabelecimento de estética e cosméticos, sito na Rua Comendador Campos Melo (Rua Direita), n.º 57, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês, correspondente à área de 70 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por “Identidade Maciça, Lda.”, com estabelecimento de estética e cosméticos, sito na Rua Comendador Campos Melo (Rua Direita), n.º 57, na Covilhã, no montante de 200,00 € por mês, a

liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

k) Declarações de Compromisso

GDT - Grupo Desportivo Teixosense

Presente Declaração subscrita pelo Senhor Presidente, em 3 de Julho de 2014, em que declara que no âmbito da candidatura apresentada pelo Grupo Desportivo Teixosense ao Proder - Subprograma 3, Acção 3.2.1. – “Conservação e Valorização do Património Rural”, o Município da Covilhã pretende fazer aprovar nos seus órgãos o compromisso de assegurar o montante do investimento privado, caso a candidatura venha a merecer aprovação, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar por ratificação a Declaração apresentada.

ADE – Associação Desportiva da Estação

Presente Declaração subscrita pelo Senhor Presidente, em 14/07/2014, em que declara não pretender diminuir ou revogar a deliberação tomada em 22 de Junho de 2012 respeitante à atribuição de um subsídio no valor de 150.000,00 €, a pagar em duas *tranches* iguais no valor de 75.000,00 €, uma durante o ano de 2014 e a outra durante o ano de 2015 à ADE – Associação Desportiva da Estação e que é intenção da Câmara Municipal continuar a apoiar, nos anos subsequentes, a sua actividade desportiva na formação de várias gerações de jovens atletas, tendo, nesse sentido, deliberado em 23 de Maio de 2014 apoiar complementarmente tais actividades com uma comparticipação mensal de 4.000,00 € com início no mês de Junho de 2014 com possibilidades de renovação, nos mesmos termos, e nos anos subsequentes, até final do mandato autárquico em curso, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador José Pinto questionou da razão de o assunto vir, novamente, à reunião.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o agendamento, de novo, do ponto em questão se prendia com a exigência da entidade bancária, no sentido de ser aditada a expressão “anos subsequentes”, que no fundo, tratava-se “de uma carta de conforto e não de uma garantia”, embora reconhecesse que era uma redundância.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar por ratificação a Declaração apresentada.

l) Arrendamento habitacional

A Câmara deliberou retirar este assunto da ordem de trabalhos.

m) Obra de Alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – revogação de deliberação e proposta de rescisão contratual

Presente à Câmara uma informação do Senhor Director do Departamento de Obras e Planeamento que dá conta que, no âmbito do procedimento iniciado com o requerimento de proposta de cessão da posição contratual, apresentado pelo adjudicatário da empreitada da obra de alargamento e arranjo urbanístico da rua Marquês D'Ávila e Bolama, aceite por deliberação da Câmara de 6 de Junho último, e na sequência de notificação da entidade proposta como potencial cessionária, a empresa Virgílio Roque, Lda. veio através de requerimento colocar condições para assumir a posição contratual de entidade cessante. Considerando que as condições exigidas pela empresa cessionária são inconvenientes e não permitem garantir os pressupostos da cessão da posição contratual, torna-se necessário, em alternativa, resolver o contrato de empreitada e promover um novo procedimento de contratação pública para a execução dos trabalhos que ainda não estão realizados.

O Senhor Vereador José Pinto disse já ter este assunto sido abordado e votado em reunião e que “começo a recear que nem para o próximo ano tenhamos esplanada a funcionar no local”, questionando se alguma coisa teria falhado e se teria sido por parte do empreiteiro ou não; que a resolução de assuntos desta natureza devia ser tratada de forma mais “célere e eficaz”.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira que esclareceu que da reunião realizada em 6 de Junho de 2014, com base no requerimento do empreiteiro Valério e Valério, Lda., a Câmara deliberou aprovar a proposta de cessão da posição contratual, por se entender ser um procedimento mais rápido e por ter em conta a continuidade da obra e, devido a encontrar-se já há bastante tempo abandonada. Entretanto, a empresa sugerida pelo adjudicatário, Virgílio Roque, Lda. após recepção da minuta de contrato, levantou um conjunto de questões, nomeadamente quanto à assunção de responsabilidades das obras realizadas pela empresa Valério e Valério, Lda. Da análise a esse conjunto de questões verificaram não haver maneira de contornar o que levaria ao atraso do procedimento e, provavelmente, não iriam convencer a empresa a aceitar tais condições. Nesse sentido, a fim de “atalharem caminho” resolveram deixar “cair” o procedimento da cessão da posição contratual e passar para a rescisão do contrato.

Disse ainda, que não tomaram inicialmente esta decisão porque lhes pareceu ser um procedimento mais demorado, mas que na realidade estavam a chegar à conclusão que não tinham “ganho grande tempo com a opção tomada”. Em seu entender deveriam passar de imediato para uma solução alternativa, ou seja, a revogação da deliberação de Câmara de 6 de Junho de 2014 e aprovar a presente proposta de rescisão de contrato com a empresa Valério e Valério, Lda.

O Senhor Vereador José Pinto disse que “do esclarecimento efectuado não me tirou razão nenhuma, ou seja, continuamos a ser bons rapazes e de boa-fé; acreditamos naquilo que nos dizem.”

Em seu entender, “primeiramente deviam ter solicitado ao empreiteiro que clarificasse as questões colocadas, e aí sim, ter-se-ia ganho tempo. Portanto não se tinha sido célere nem eficaz neste assunto em concreto e foi nesse sentido que a dúvida surgiu.”

O Senhor Vereador Nelson Silva disse que fazia suas as palavras do Senhor Vereador José Pinto.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

Acrescentou, “tendo em conta que é uma obra participada é um assunto que devia ter sido célere e que se perdeu muito tempo na sua resolução.”

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, revogar a deliberação de 6 de Junho de 2014 que autorizou a cessão da posição contratual, resolver o contrato de empreitada por desvio ao plano de trabalhos e encarregar os serviços de promoverem novo procedimento de contratação pública para a execução dos trabalhos ainda não realizados e conclusão da obra.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções definitivas

- Reparação Exterior do Mercado Municipal

A coberto da informação n.º 387, de 04/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras homologar o auto de recepção definitiva da obra de reparação exterior do Mercado Municipal.

- Construção de Muro e Vedação do perímetro do terreno pertencente à Casa Mortuária do Canhoso

A coberto da informação n.º 388, de 04/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção de Muro e Vedação do perímetro do terreno pertencente à Casa Mortuária do Canhoso.

- Construção da Casa Mortuária do Canhoso

A coberto da informação n.º 389, de 04/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção da Casa Mortuária do Canhoso.

- Construção do Açude Norte – Unhais da Serra

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

A coberto da informação n.º 393, de 07/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção do Açude Norte – Unhais da Serra.

b) Contas Finais

- Construção de Muro e Vedação do perímetro do terreno pertencente à Casa Mortuária do Canhoso

A coberto da informação n.º 390, de 04/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras aprovar e homologar a conta final da empreitada da obra de Construção de Muro e Vedação do perímetro do terreno pertencente à Casa Mortuária do Canhoso.

- Requalificação Urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto

A coberto da informação n.º 396, de 08/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras aprovar e homologar a conta final da empreitada da obra de Requalificação Urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto.

c) Liberação de caucões

- Tratamento das fissuras da Piscina Municipal

Presente a coberto da informação n.º 381 de 01/07/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de tratamento das fissuras da Piscina Municipal, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou tendo por base a informação dos serviços, autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada de tratamento das fissuras da Piscina Municipal.

d) Ampliação da rede de iluminação pública

Presente a coberto da informação n.º 41 de 02/07/2014, do Departamento e Obras e Planeamento, Orçamento da EDP, relativo à ampliação da rede BT/IP na Rua Dr. José Valério da Cruz, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, no valor de 357,68 € + IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara deliberou aprovar o orçamento apresentado pela EDP relativo à ampliação da rede BT/IP na Rua Dr. José Valério da Cruz, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, no valor de 357,68 € + IVA à taxa legal em vigor.

Presente a coberto da informação n.º 42 de 02/07/2014, do Departamento e Obras e Planeamento, Orçamento da EDP, relativo à ampliação da rede BT/IP na zona envolvente ao Hospital Pêro da Covilhã, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, no valor de 2.951,82 € + IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara deliberou aprovar o orçamento apresentado pela EDP relativo à ampliação da rede BT/IP na zona envolvente ao Hospital Pêro da Covilhã, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, no valor de 2.951,82 € + IVA à taxa legal em vigor.

e) Projecto de requalificação da praia fluvial de Verdelhos – estudo prévio

Presente a coberto da informação n.º 97, de 18/02/2014, da Divisão de Obras, o Estudo Prévio do Projecto de Arquitectura da obra de requalificação da Praia Fluvial de Verdelhos, para aprovação da Câmara Municipal, tendo em vista o desenvolvimento das fases subsequentes do projecto, em cumprimento do contrato celebrado em 29 de Julho de 2011.

A Câmara deliberou, tendo por base a informação dos serviços, aprovar o Estudo Prévio do Projecto de Arquitectura da obra de requalificação da Praia Fluvial de Verdelhos, tendo em vista o desenvolvimento das fases subsequentes do projecto.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

5.3 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não foram agendados assuntos.

5.4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Comissões de Vistoria – Proposta de alteração

Presente à Câmara uma informação dos serviços que propõe a alteração das Comissões de Vistoria, na sequência da alteração, redistribuição ou cessação de funções de diversos colaboradores que integram ou integravam as comissões de vistorias, que comprometeu a eficácia e a eficiência do funcionamento das mesmas, impondo-se a sua revisão, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a alteração às Comissões de Vistoria proposta pelos serviços, e que produz efeitos a contar da data da presente deliberação, nos seguintes termos:

I – Comissão de Vistorias para efeitos de Recepção Provisória e Definitiva de Obras de Urbanização de Loteamento:

Responsável:

Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e/ou Eng.º Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Membros Efectivos:

Eng.º Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização

Eng.º Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras

Membros Suplentes:

Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/Gestão Urbanística

Eng.º Carlos Santos, Divisão de Obras

Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/Gestão Urbanística

II – Comissão de Vistorias para efeitos de Verificação das Condições de Conservação, Segurança e Salubridade:

Responsável:

Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e/ou Eng.º Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Membros Efectivos:

Eng.º Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização

Eng.º Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras

Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/Gestão Urbanística

Membros Suplentes:

Eng.º Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/Gestão Urbanística

Eng.º César Tomas, Divisão de Obras

III – Comissão de Vistorias para efeitos de Concessão de Autorização de Utilização e/ou Verificação dos Requisitos Legais para efeitos de Constituição de Prédio em Regime de Propriedade Horizontal:

Responsável:

Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e/ou Eng.º Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Membros Efectivos:

Eng.º Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

(Gestor do Procedimento, designado nos termos do n.º 3 e seguintes do artigo 8.º do RJUE)

Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/Gestão urbanística

Membros Suplentes:

Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras

Eng.º Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras

5.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Escalões e comparticipações familiares pela frequência na AAAF (Actividades de Animação e de Apoio à família) – ano 2014/2015

Presente informação n.º 38/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, relativa às comparticipações familiares pela frequência dos alunos nos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e/ou refeições) nos estabelecimentos de educação pré-escolar durante o ano lectivo 2014/2015, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador José Pinto disse, face ao quadro apresentado “exigir-se a quem recebe o ordenado mínimo nacional que pague as CAF e refeições escolares, não entendo que se já justo; penso que era nas escolas que devíamos colmatar grandes problemas de ordem social, designadamente de carências alimentares, e era aqui que certamente não cometeriam injustiças.”

Nesse sentido, propôs, que “todos os agregados familiares cujo rendimento seja igual ou inferior ao ordenado mínimo sejam isentos do pagamento quer da CAF, quer das refeições.”

A Câmara, tendo por base o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, deliberou aprovar a aplicação de cinco escalões indexados à remuneração mínima mensal em vigor e fixar o valor das comparticipações familiares pela frequência dos alunos dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar, nomeadamente, prolongamento de horário e/ou refeições, para o ano lectivo 2014/2015, de forma proporcional ao rendimento do agregado familiar, isentando do pagamento as famílias cujo rendimento per capita se situe no 1.º escalão.

b) Protocolos de Colaboração – ano lectivo 2014/2015

Presente informação n.º 39/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de colaboração com entidades terceiras, por forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo de 2014/2015, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Fornecimento de Refeições - Entidades Terceiras - Ano Lectivo 2014/2015:

Instituições	Objecto	Verba a transferir
Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro	EB1 Jardim	13.125,00€
Centro Comunitário Multiserviços das Minas da Panasqueira	EB1 e JI Barroca Grande	12.810,00€

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	EB1 e JI Cortes do Meio	9.595,00€
Centro de Dia de Orjais	EB1 e JI Orjais	10,622,50€
Centro de Dia de Vale Formoso	EB1 e JI Vale Formoso	15.140,00€
Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira	EB1 e JI S. Jorge da Beira	6.552,50€
Centro Paroquial de Ass. N.S. Dores - Paul	EB1 Paul	10.937,50€
Centro Social e Comunitário do Peso	EB1 e JI Peso	20.085,00€
Centro Social da Coutada	EB1 e JI Coutada	11.935,00€
Centro Social de Vales do Rio	EB1 e JI Vales do Rio	12.362,50€
Centro Social e Cultural de Sto. Aleixo	EBI e JI Unhais da Serra	23.565,00€
Centro Social e Cultural de Verdelhos	EBI e JI Verdelhos	14.102,50€
Centro Social Jesus Maria José	EBI e JI Dominguiso	31.287,50€
Centro Social Nossa Senhora da Conceição	EBI e JI Vila do Carvalho	17.297,50€
Instituto de Apoio Social do Ourondo	EB1 Ourondo	2.625,00€
Escola Básica 2. ^a Ciclo Pero da Covilhã	Turmas deslocadas do 4.º Ano	23.520,00€
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Paul	Proj. Oferta Educativa do Agrupamento	6.518,40€
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo	Ji Loureiros	3.897,60€
Escola Básica Integrada de S. Domingos	EB1 S. Domingos	21.070,00€

O Senhor Vereador José Pinto chamou a atenção para o facto de não constar na listagem a instituição que fornecia as refeições à Escola da Erada, questionando se se tratava de um equívoco ou uma contestação ou, se eventualmente era um acto consumado quanto ao encerramento da escola.

O Senhor Presidente esclareceu que era um lapso dos serviços e, de seguida, deu o uso da palavra à Senhora Dr.^a Sónia Reis, esclareceu que quando tratavam esta informação, em simultâneo, tais dados tinham de ser introduzidos na aplicação da DGEE e, neste caso em concreto, a Escola da Erada não a deixava integrar em tal aplicação, uma vez que, infelizmente, para o Ministério da Educação a escola encontra-se encerrada.

Informou ainda que os cálculos estão elaborados e que, a qualquer momento, caso a escola venha a funcionar bastará activá-la, que no fundo eram constrangimentos do serviço.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com entidades terceiras, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo 2014/2015.

Presente informação n.º 37/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de colaboração com entidades terceiras, na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2014/2015, por deliberação da Câmara de 23 de Maio último, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Transportes Escolares- Entidades Terceiras - Ano Lectivo 2014/2015:

Instituições	Objecto	Verba a transferir
ATF – Auto Transportes do Fundão	EB2/3 Paul – Casegas, Sobral, Ald. S. Francisco Assis e anexas, S. Jorge da Beira e anexas	34.000,00€
Centro Social de Vale Formoso	Quinta da Peneira – EB1 Vale Formoso	5.500,00€
Centro Social e Cultural de Sto. Aleixo	T. Senhora – EB1 Unhais da Serra	5.500,00€

O Senhor Vereador José Pinto questionou da razão de o documento relativo aos transportes escolares dos alunos do ensino secundário com escalão 1 e 2 das zonas mais a norte e sul do concelho ainda não estar presente na reunião para aprovação, lembrando da existência de deliberação quanto a esta matéria; e ainda no âmbito da acção social, quando vinha a reunião de câmara a comparticipação de auxílios económicos do 1.º ciclo, definidas por lei, no que respeita aos livros e materiais escolares.

A Senhora Dr.ª Sónia Reis informou que, quanto aos transportes escolares, até ao momento deram entrada 35 requerimentos e se encontravam em análise pelo Serviço de Acção Social para efeitos de atribuição dos respectivos passes escolares; quanto à comparticipação dos livros e materiais escolares disse que somente poderiam apresentar uma proposta em meados de Setembro, pelo facto de ainda estarem a receber processos, para posteriormente serem trabalhados e definidos os respectivos escalões para efeitos de tais comparticipações.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com entidades terceiras, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o transporte escolar ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo 2014/2015.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

c) Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – ano lectivo 2014/2015

Presente informação n.º 36/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, por forma a salvaguardar as despesas com o aquecimento escolar, durante o ano lectivo de 2014/2015, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Aquecimento das Escolas – Ano lectivo 2014/2015

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Barco e Coutada	Gasóleo	2.000,00€
Cantar-Galo e Vila do Carvalho	Gasóleo (3 caldeiras)	6.000,00€
Cortes do Meio	Lenha	1.000,00€
Covilhã e Canhoso	Gasóleo (2 caldeiras) - S. Silvestre	4.000,00€
Dominguiso	Gasóleo	2.000,00€
Ferro	Gasóleo	2.000,00€
Orjais	Gasóleo	2.000,00€
Paul	Gasóleo	2.000,00€
Peraboa	Gasóleo	2.000,00€
Peso e Vales do Rio	Gasóleo (2 caldeiras) + Lenha	4.750,00€
S. Jorge da Beira	Gasóleo	2.000,00€
Tortosendo	Gasóleo (2 caldeiras)	4.000,00€
Unhais da Serra	Gasóleo (2 caldeiras)	4.000,00€
Vale Formoso e Aldeia do Souto	Gasóleo	2.000,00€
Verdelhos	Gasóleo (2 caldeiras)	4.000,00€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o aquecimento das escolas de 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo 2014/2015.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

Presente informação n.º 40/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano lectivo de 2014/2015, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições – Ano lectivo 2014/2015

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	EB1 Barroca Grande	2.106,00€
Boidobra	EB1 Boidobra	2.106,00€
Cortes do Meio	EB1 Cortes do Meio	2.106,00€
Barco e Coutada	EB1 Coutada	2.106,00€
Dominguiso	EB1 Dominguiso	4.212,00€
Ferro	EB1 Jardim	2.106,00€
Orjais	EB1 Orjais	2.106,00€
Casegas e Ourondo	EB1 Ourondo	2.106,00€
Paul	EB1 Paul	2.106,00€
Peraboa	EB1 D. Maria Amália Vasconcelos	2.106,00€
Peso e Vales do Rio	EB1 Vales do Rio	2.106,00€
S. Jorge da Beira	EB1 S. J da Beira	2.106,00€
Covilhã e Canhoso	EB1 Canhoso EB1 Penedos Altos EB1 Rodrigo EB1 A Lã e a Neve EB1 Santo António EB1 Refugio EB1 S. Silvestre EB Pêro da Covilhã	5.223,88€ 7.799,51€ 7.835,81€ 2.611,94€ 5.223,88€ 5.223,88€ 5.223,88€ 5.187,58€
Teixoso e Sarzedo	EB1 Teixoso	6.318,00€
Tortosendo	EB1 Montes Hermínios EB1 Largo da Feira	6.318,00€ 6.318,00€
Unhais da Serra	EB1 Unhais da Serra	2.106,00€
Vale Formoso e Aldeia do Souto	EB1 Vale Formoso	2.106,00€
Verdelhos	EB1 Verdelhos	2.106,00€
Cantar Galo e Vila do Carvalho	EB1 Vila do Carvalho	3.162,00€

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a salvaguardar o normal funcionamento do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano lectivo de 2014/2015.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Presente informação n.º 41/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, por forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio socio-familiar, nomeadamente, Prolongamento de Horário e Fornecimento de Refeições, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo de 2014/2015, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de pessoal para o prolongamento de horários – Ano lectivo de 2014/2015:

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Aldeia de São Francisco de Assis	JI Barroca Grande	5.209,71€
Boidobra	JI Boidobra	5.209,71€
Cantar Galo e Vila do Carvalho	JI Cantar Galo	5.209,71€ 5.209,71€
Covilhã e Canhoso	JI Canhoso	16.290,90€
	JI Penedos Altos	16.290,90€
	JI Rodrigo	24.436,35€
	JI A Lã e a Neve	8.145,45€
	JI Refugio	16.290,90€
	JI St. António	16.290,90€
	JI S. Silvestre	16.290,90€
Cortes do Meio	JI Cortes do Meio	5.209,71€
Coutada	JI Coutada	5.209,71€
Dominguiso	JI Dominguiso	5.209,71€
Orjais	JI Orjais	5.209,71€
Paul	JI Paul	5.209,71€
Peraboa	JI Peraboa	5.209,71€
Peso e Vales do Rio	JI Peso	5.209,71€
	JI Vales do Rio	5.209,71€
S. Jorge da Beira	JI S. Jorge da Beira	5.209,71€

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

Teixoso e Sarzedo	JI Teixoso	10.419,42€
Tortosendo	JI Loureiros Ovo Mágico	5.209,71€ 10.419,42€
Unhais da Serra	JI Unhais da Serra	5.209,71€
Vale Formoso e Aldeia do Souto	JI Vale Formoso	5.209,71€
Verdelhos	JI Verdelhos	5.209,71€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio socio-familiar, nomeadamente, Prolongamento de Horário e Fornecimento de Refeições, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo de 2014/2015.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Presente informação n.º 42/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, no âmbito das competências atribuídas as autarquias no que diz respeito à colocação de pessoal não docente nos Jardins de Infância da rede pública do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo de 2014/2015, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância – Ano lectivo 2014/2015:

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Aldeia de São Francisco de Assis	JI Barroca Grande	6.886,22€
Covilhã e Canhoso	JI A Lã e a Neve	10.755,01€
Dominguiso	JI Dominguiso	13.772,44€
Orjais	JI Orjais	6.886,22€
Peraboa	JI Peraboa	6.886,22€
S. Jorge da Beira	JI S. Jorge da Beira	6.886,22€
Teixoso e Sarzedo	JI Teixoso	6.886,22€
Unhais da Serra	JI Unhais da Serra	6.886,22€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

descritos no quadro supra, no âmbito das competências atribuídas as autarquias no que diz respeito à colocação de pessoal não docente nos Jardins de Infância da rede pública do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo de 2014/2015.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Presente informação n.º 39/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolos de delegação de competência em Juntas de Freguesia, por forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo de 2014/2015, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

Fornecimento de Refeições Escolares – Ano Lectivo 2014/2015

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Peraboa	EB1 D. Maria Amália e JI de Peraboa	15.548,00€
Teixoso	EB1 e JI Teixoso	69.400,20€
Tortosendo	EB1 Largo da Feira	23.345,00€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano lectivo 2014/2015.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Presente informação n.º 37/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datado de 03/07/2014, acompanhada de mapa e minuta de contrato, que propõe a celebração de um contrato de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Cotes do Meio, na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2014/2015, por deliberação da Câmara de 23 de Maio ultimo, documentos apensos à acta, de acordo com o quadro que se segue:

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

Transportes Escolares – Ano lectivo 2014/2015

Freguesia	Objecto da delegação	Verba a transferir
Cortes do Meio	Bouça / Ourondinho – EB1 Cortes	5.500,00€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um contrato de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Cortes do Meio, nos termos da minuta do contrato apresentado e descrito no quadro supra, de forma a garantir o transporte escolar ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo da referida freguesia, durante o ano lectivo 2014/2015.

Mais deliberou remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

d) Protocolo de Apoio

Presente à Câmara para aprovação minuta de protocolo de apoio a celebrar com o Centro Comunitário e Social do Peso, no âmbito das atribuições da autarquia nos domínios do equipamento rural e urbano e da acção social, com o objectivo de ser atribuída uma comparticipação financeira para a construção do Lar de Idosos da União de Freguesias do Peso e Vales do Rio, no montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros), documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse tratar-se uma obra “muito importante para a freguesia; que vai criar cerca de 10 postos de trabalho; que vai ter um grande impacto na economia local; que vai funcionar de forma inovadora e um novo conceito; trata-se de um grande investimento com comparticipação do Proder e face a este merecido apoio do Município” questionou para quando a sua liquidação.

O Senhor Vereador Nelson Silva lembrou do requerimento por só apresentado sobre este assunto e que até à presente data não obteve qualquer resposta.

Disse que estas candidaturas têm “*timings* curtos”, pelo que a “Câmara tem de ser muito explícita e clara, dando nota com aquilo que as pessoas podem contar, tendo em conta que são obras que estão em curso e comparticipadas pelo Proder.”

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa que informou que tais liquidações irão ser efectuadas por *tranches* até Dezembro de 2014, tendo por base a duração do contrato – 24 meses – por forma a se coadunar com as exigências financeiras previstas nos contratos com o Proder.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de apoio com o Centro Comunitário e Social do Peso, atribuindo-lhe uma comparticipação financeira para a construção do Lar de Idosos da União de Freguesias do Peso e Vales do Rio, no montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros).

e) Cedência de Espaço – Associação de Aldeias de Crianças SOS Portugal

Presente à Câmara a informação n.º 340/2014, datada de 07-07-2014, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, que dá conta que no âmbito de possível candidatura por parte da Associação de Aldeias de Crianças SOS de Portugal à instalação do Programa de Fortalecimento Familiar na Covilhã, foi necessário emitir uma Declaração com a intenção de o Município acolher o Projecto e disponibilizar instalações físicas para a implementação do mesmo, propondo-se que seja disponibilizada para o efeito a loja n.º 19 do Centro de Actividades, no piso inferior do Centro Comercial Sporting, na Covilhã, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a cedência das instalações da loja n.º 19 do Centro de Actividades, no piso inferior do Centro Comercial Sporting, na Covilhã, para a implementação do Projecto candidatado pela Associação de Aldeias de Crianças SOS de Portugal para a instalação do Programa de Fortalecimento Familiar na Covilhã.

Mais deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11 de Julho de 2014, que instruiu a referida candidatura.

f) Habitação Social

Presente à Câmara a informação n.º 351/2014, datada de 14-07-2014, do Serviço de Habitação que dá conta que na sequência de avaliação efectuada aos processos individuais dos candidatos a uma habitação social do município, propõe a atribuição de um fogo com a tipologia T3, a Maria Luísa Jesus Farias Pereira, localizado no Pinhal do Gaiteiro, Av. do Viriato, Bloco 3-r/c frente, n.º 28, na Covilhã, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou, tendo por base a informação dos serviços, aprovar a atribuição de uma habitação social a Maria Luísa Jesus Farias Pereira, correspondente a um fogo com a tipologia T3, localizado no Pinhal do Gaiteiro, Av. do Viriato, Bloco 3-r/c frente, n.º 28, na Covilhã.

5.5 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Apoios

O Senhor Vereador Nelson Silva disse que iria votar favoravelmente todos os apoios previstos neste ponto da ordem de trabalhos. Em seu entender, “estes tipos de apoio deviam trazer um conjunto de informações, designadamente os objectivos que se pretende com a iniciativa; o que contribui, eventualmente, para a divulgação da Covilhã ou dinamização da economia e se estão integrados em alguma estratégia que o Município tenha, de forma a salvuardarmo-nos e votarmos em consciência.”

Sugeriu a elaboração de documento onde fossem elencados os diversos critérios de atribuição, evitando-se assim “os erros do passado”.

O Senhor Vereador Pedro Faromba sugeriu, embora tal assunto não estivesse em discussão, que a Câmara prestasse algum apoio em termos logístico e, dentro das suas possibilidades algum apoio financeiro ao “Festival Zêzere Summer Fest”, por se tratar de “um evento já com alguma tradição no concelho; que envolve muita juventude; no fundo, já é um cartaz da região”.

O Senhor Vereador José Pinto disse estar plenamente de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Nelson Silva, aliás, posição já por ele defendida há muito tempo. Em seu entender “estes tipos de apoio não deviam ser em função de um plano mas sim de um orçamento claro, identificando o número de beneficiários, parcerias e, em casos concretos, se há alguma compra de serviços, porque há certas instituições poderiam vender à Câmara certos serviços que ela poderia aproveitar, porque acho que algumas dessas associações deviam fazer parcerias culturais para trabalhar a nível do concelho fazendo formação específica em áreas em que são profissionais.”

O Senhor Presidente da Câmara disse “existe aqui uma questão transversal onde todos estamos de acordo; é desejável que existam regras bem claras e definidas em regulamento na atribuição de subsídios.” Lembrou a exigência do Tribunal de Contas em relação à atribuição de subsídios, que levou o executivo anterior a elaborá-lo somente na perspectiva de cumprir tal exigência; que deviam partir para a elaboração de um regulamento que “contemple os princípios e objectivos referidos”.

- Associação Cultural da Beira Interior

Presente proposta do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 26/06/2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, tendo como objecto apoiar as actividades culturais por si desenvolvidas, nomeadamente a participação na Semana Internacional de Música do Luxemburgo, atribuindo um valor de 600,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, tendo como objecto apoiar as actividades culturais por si desenvolvidas, nomeadamente a participação na Semana Internacional de Música do Luxemburgo, atribuindo um valor de 600,00 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

- APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã

Presente proposta do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 05/06/2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a APAE – Associação dos Antigos professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, tendo como objecto apoiar as actividades culturais por si desenvolvidas, nomeadamente a edição da revista “Ecos da APAE”, atribuindo um valor de 250,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, tendo como objecto apoiar as actividades culturais por si desenvolvidas, nomeadamente a edição da revista “Ecos da APAE”, atribuindo um valor de 250,00 €.

- UBI – Universidade da Beira Interior

Presente proposta do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 08/06/2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo como objecto apoiar as actividades por si desenvolvidas, nomeadamente a atribuição de uma bolsa de mérito escolar, atribuindo um valor de 750,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo como objecto apoiar as actividades por si desenvolvidas, nomeadamente a atribuição de uma bolsa de mérito escolar, atribuindo um valor de 750,00 €.

- Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã

Presente proposta do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 05/06/2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede – Associação de Artes performativas da Covilhã, tendo como objecto apoiar as actividades culturais por si desenvolvidas, nomeadamente a realização da iniciativa “1.º Andar – mostra de criadores emergentes 2014”, atribuindo um valor de 7.500,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede – Associação de Artes performativas da Covilhã, tendo como objecto apoiar as actividades culturais por si desenvolvidas, nomeadamente a realização da iniciativa “1.º Andar – mostra de criadores emergentes 2014”, atribuindo um valor de 7.500,00 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

- Protocolos de Apoio com as Freguesias

Presentes à Câmara propostas de atribuição de apoio monetário, mediante a celebração de Protocolos de Apoio com as Freguesias do Ferro, do Dominguiso, de Peraboa e do Peso e Vales do Rio, nos termos ai descritos, documentos apensos à acta:

Freguesias	Objecto	Verba a transferir
Peraboa	Feira da Chavelha – I Grande Feira Agrícola, Gastronómica e Industrial de Peraboa	500,00€
Dominguiso	Festa dos Farrapeiros	2.500,00€
Peso e Vales do Rio	5.º Edição do Festivales – Festa da Tradição, da Folia e do Brulhão	500,00€
Ferro	Feira da Cereja – Feira Agrícola	2.500,00€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de Protocolos de Apoio com as Freguesias acima referidas, nos termos das propostas apresentadas, e no âmbito das feiras temáticas realizadas nos meses de Maio e Junho do presente ano, nas freguesias do Ferro, do Dominguiso, de Peraboa e do Peso e Vales do Rio.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelo público presente à reunião foram feitas as seguintes intervenções:

Marco Melchior, Vice-Coordenador Regional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL – Disse que estava presente como representante de mais de uma centena de trabalhadores filiados na estrutura sindical referida; que a sua intervenção se devia pelo facto de um dos pontos da OT se debruçar sobre o Acordo Colectivo de Trabalho da Entidade Empregadora Pública.

Disse ter ficado surpreendido da existência de uma única proposta de acordo, proposta essa apresentada há cerca de um mês por outra estrutura sindical que representa apenas cerca de “dúzia e meia de trabalhadores” e já se encontrar agendada na presente reunião para análise. Que ficava contente com a brevidade dada ao assunto, mas ao mesmo tempo triste, porque entendia que o ACT do STAL, entregue por duas vezes, em reunião com o Senhor Vice-Presidente em finais do ano transacto e com o Senhor Adjunto do Presidente em meados de Maio do presente ano, era o que melhor defendia os interesses dos trabalhadores e pelo facto de ainda não ter sido objecto de análise e de não ter sido agendado.

Enalteceu a atitude da Câmara Municipal da Covilhã e Belmonte, por terem sido as únicas no distrito que honraram o compromisso de manter as 35 horas/semanais.

Por último, questionou se o ACT apresentado pelo STAL iria ser objecto de análise, discussão e negociação.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que podia ficar tranquilo quanto à questão colocada. Que o documento hoje em análise, no fundo, era o ponto de partida para a contratação colectiva com as duas estruturas sindicais e a implementação a título definitivo das 35 horas semanais.

Disse ainda que sempre estiveram atentos aos problemas dos trabalhadores do Município e continuariam a estar e que tinham razão em defender as 35 horas semanais.

D. Maria do Rosário, da Covilhã, questionou para quando estavam previstas as obras a realizar na sua casa de habitação social, devido às humidades.

O Senhor Presidente da Câmara informou que já foi efectuado o levantamento das obras necessárias e que os serviços estariam a programar a sua realização durante este verão, face à natureza das mesmas.

D. Balbina, da Covilhã, face ao seu pedido de colocação de um banco no 5.º Quarteirão do Cemitério da Covilhã, questionou para quando a sua colocação.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o assunto iria ser tratado junto do Departamento de Obras, para colocação do mesmo com a maior brevidade possível.

ACTA DA REUNIÃO DE 18/07/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

O Senhor Presidente da Câmara antes de dar por encerrados os trabalhos, referiu que decorre da lei que as reuniões de Câmara também tinham de decorrer no mês de Agosto, mas sendo tradição no Município não realizar tais reuniões, a não ser por motivos de carácter excepcional, propôs, que não se realizassem as que estão regimentalmente previstas, à excepção da reunião extraordinária prevista para o próximo dia 22 de Agosto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.172.295,00€ (um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco euros).

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____